



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 5232, de 07 de janeiro de 2025.

Nomeia Servidora Pública Efetiva para exercer função de confiança e dá outras providências.

Lenita Dadalt Fontana, Prefeita Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, todos da Lei Orgânica Municipal e art.23-A, Lei Complementar nº 20/2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 118, de 26 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear a servidora **Erica Rovea**, matrícula nº 1540, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível 03, classe A, do Quadro de Pessoal do Município de Erval Velho, para exercer a função de confiança de Diretora de Licitações e Contratos, a partir da data de vigência desta Portaria.

Art. 2º. O valor para desempenho da função de confiança é aquele fixado no ANEXO VI da Lei Complementar nº 20/2009 o qual não é incorporável, e não servirá de base para cálculo de qualquer outra vantagem, exceto gratificação natalina e férias.

Art. 3º. As atribuições da função de confiança são aquelas determinadas no ANEXO VI da Lei Complementar nº 20/2009.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 4600 de 13 de março de 2023 e Portaria nº 2918, de 05 de março de 2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Erval Velho - SC, em 07 de janeiro de 2025.

Lenita Dadalt Fontana  
Prefeita Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.